
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 1.064, de 08 de junho de 2017 e,

CONSIDERANDO o art.10, inciso II, alínea “b”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT);

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 023/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder estabilidade provisória à Servidora **LAÍS PALMEIRA DE MEDEIROS DIAS**, inscrita no CPF sob o nº 088.675.734-70, ocupante do cargo de Advogada do CREAS, cargo oriundo do Processo Seletivo Simplificado 2018, Contrato nº 028/2020, no período de 10 de agosto de 2021 a 10 de janeiro de 2022, em virtude do encerramento de sua licença maternidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 10 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 19 de agosto de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:413E1020

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/08/2021. Edição 2594
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>